

Banco Bankpar S.A.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ nº 14.196.860/01-00
Endereço: Cidade de Deus, s/nº - Prédio Frata - 4ª Andar - Vila Yara - Osasco - SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

No semestre, o BANKPAR registrou Prejuízo de RS 45.611 milhões, Patrimônio Líquido de RS 27.659 milhões e Ativos Totais de RS 4.277 bilhões. Osasco, SP, 19 de junho de 2013.



Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2013, do Banco Bankpar S.A. (BANKPAR), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Table with columns for 2013 and 2012, split into BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO and PASSIVO. Includes sub-sections for Circulante, Realizável a Longo Prazo, and Patrimônio Líquido.

Table with columns for 2013 and 2012, split into DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO and DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil.

Table with columns for 2013 and 2012, split into DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO and DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL
O Banco Bankpar S.A. (BANKPAR ou Instituição) é uma instituição financeira, que tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (de investimento, e de crédito, financiamento e investimento), inclusive câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, podendo ainda, participar de outras sociedades comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista. O banco é integrante da Organização Bradesco, sendo suas atividades conduzidas de forma integrada a uma conjunto de instituições financeiras que atuam nos mercados bancários e de capitais, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos, e suas informações financeiras devem ser entendidas neste contexto.
As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro, e certas operações têm a participação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade de que se serem atribuídos, em conjunto ou individualmente. O BANKPAR mantém a exclusividade de emitir os cartões American Express da linha Centurion no Brasil. A linha Centurion inclui os tradicionais cartões Green, Gold e Platinum que apresentam a logomarca American Express Centurion. O direito de exclusividade considero o prazo mínimo de 10 anos, contados a partir de junho de 2006 e permite ao BANKPAR emitir cartões American Express para clientes pessoas físicas e jurídicas e oferecer o programa "Membership Rewards" relativo a essas cartões.
A Administração da Instituição deliberou sobre a realização de aumento de capital na próxima Assembleia Geral de Acionistas.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Incluem, estimativas e provisões, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões de créditos, fiscais e trabalhistas; perdas por redução do valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros; e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estimados e provisões, registros e não realizados, registrados em conta de resultado.
As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 19 de junho de 2013.
3) PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS
a) Moeda funcional e de apresentação
As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição.
b) Ajuste do resultado
O resultado é ajustado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento. As operações com latas predefinidas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora do respectivo ativo e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata die e calculadas pelo método exponencial.
As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.
c) Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda.
d) Instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos)
São classificadas de acordo com a intenção da Administração, na data da contratação da operação, levando-se em consideração se sua finalidade é para proteção contra risco (hedge) ou não.
As operações que envolvem instrumentos financeiros derivativos destinam-se a atender às necessidades próprias para administrar a exposição global da Instituição. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de resultados ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.
Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para mitigar os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado dos ativos e passivos financeiros são considerados como instrumentos de proteção (hedge) e são classificadas de acordo com sua natureza em:
- Hedge de risco de mercado: os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, bem como seus ativos e passivos financeiros relacionados, objeto de hedge, têm seus ganhos e perdas, realizações ou não realizadas, registrados em conta de resultado; e
- Hedge de taxa de câmbio: os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, têm a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registrada, líquida dos efeitos tributários, em conta destacada no Patrimônio Líquido. A parcela não efetiva do respectivo hedge é reconhecida diretamente em conta de resultado.
e) Operações de crédito, outros créditos com características de concessão de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa
As operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requerem a sua classificação de riscos em nove níveis, sendo -AA- (risco mínimo) e -H+ (risco máximo); (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução nº 2.682/99 do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma:
Período de atraso Classificação do cliente
- de 0 a 14 dias A
- de 15 a 30 dias B
- de 31 a 60 dias C
- de 61 a 90 dias D
- de 91 a 120 dias E
- de 121 a 150 dias F
- de 151 a 180 dias G
- superior a 180 dias H
A atualização (acruva) das operações vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar, sendo que o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.
As operações em atraso são registradas em conta de compensação, por seis meses, quando estão, são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por no mínimo cinco anos.
As operações reconhecidas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As operações, que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam controladas em contas de compensação, são classificadas como nível -H+, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação, ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.
A provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e leva em consideração as normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às atividades procedidas pela Administração na determinação dos riscos de crédito.
f) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)
Os créditos tributários do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, são registrados na rubrica "Outros créditos - diversos", e a provisão para as obrigações fiscais diferidas é ajustada a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e registrada na rubrica "Outras obrigações - fiscais e previdenciárias".
Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre o prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração do lucro tributável, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.
A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base em alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é calculada considerando a alíquota de 15% para empresa do segmento financeiro. Os créditos tributários originados em períodos anteriores decorrentes da elevação da alíquota de contribuição social para 15%, são registrados até o limite das obrigações tributárias correspondentes.
Form constituídas provisões para os créditos tributários decorrentes de acordo com as respectivas legislações vigentes em 31 de dezembro de 2012. De acordo com a Lei nº 11.941/09, as modificações no critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do período, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pelas artigos 37 e 38 da Lei nº 11.941/09, não apresentam efeitos para fins de apuração do lucro real, devendo ser consideradas, para o cálculo tributário, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. Para fins contábeis, os efeitos tributários das mencionadas leis estão registrados nos ativos e passivos diferidos correspondentes.
A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários, bem como os valores dos créditos tributários não ativados estão apresentados no Nota 25.
g) Despesas antecipadas
São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registrados no resultado de acordo com o período de competência.
Os custos incorridos que estão relacionados com ativos correspondentes, que gerarão receitas em períodos subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e montantes das benefícios esperados e baixados diretamente no resultado, quando os bens e direitos correspondentes já não fazem parte dos ativos da instituição ou quando benefícios futuros não são mais esperados.
h) Investimentos
Outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas/redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável.
i) Imobilizado
Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transferem os riscos, benefícios e controles dos bens para a entidade.
E demonstrados ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada para o bem, sendo instalações, móveis e equipamentos de 2 a 10% ao ano e sistemas de processamento de dados - de 20% a 30% ao ano e ajustado por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável.
j) Diferido
Estava registrado ao custo de aquisição ou formação, líquido das respectivas amortizações acumuladas. A amortização do diferido, composto por gastos com desenvolvimentos de programas de processamento de dados, era efetuada à taxa anual de 20%. A partir de 6 de dezembro de 2009 nas operações passaram a ser registradas no ativo intangível de acordo com a Carta Circular nº 3.357/08 do BACEN.
k) Intangível
Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados no decorrer do período estimado do benefício econômico. Compostos por softwares são registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (20% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. Gastos com o desenvolvimento interno de softwares são registrados como ativo quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade de concluir tal desenvolvimento, bem como mensurar com segurança os custos diretamente atribuíveis ao mesmo, que serão amortizados durante sua vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros gerados.
l) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)
Os ativos financeiros de natureza financeira são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor recuperável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência ou mesmo, um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo.
Os ativos financeiros são avaliados pelo menor valor recuperável, quando aplicável. Quando o valor recuperável do ativo financeiro é reconhecido no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.
m) Depósitos
São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata die.
n) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN, sendo:
- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho com abatimento ou a perda com confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de exto é provável, são divulgados nas notas explicativas;
- Passivos Contingentes: quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e
- Obrigações Legais - Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, sendo, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente no resultado de acordo com o melhor julgamento de probabilidade.
Detalhamento dos processos judiciais, bem como a segregação e movimentação dos valores registrados, por natureza, estão apresentados na Nota 14.
o) Outros ativos e passivos
Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais, auferidos (em base pro rata die) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais, incorridos (em base pro rata die).
p) Eventos subsequentes
Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão.
São compostos por:
- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.
Não houve qualquer evento subsequente que requer ajustes ou divulgações para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2013.
4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
Em 30 de junho - R\$ mil
Disponibilidade em moeda nacional 6.105 5.367
Disponibilidade em moeda estrangeira 178 1.563
Total de caixa e equivalentes de caixa 8.283 5.530
5) INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS
O BANKPAR participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, representados por contratos "à termo", registrados em contas de compensação, destinados a atender às necessidades próprias da Instituição. Os instrumentos financeiros derivativos, quando utilizados pelo Banco como instrumentos de "hedge", destinam-se a proteger ou controlar variações cambiais. Os derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou índices, ou comprar ou vender outros instrumentos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos. O valor justo de derivativos é determinado com base em cotações de preços de mercado para derivativos negociados em bolsa ou utilizando-se técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado que usam curvas de rendimento, refletindo os fatores de risco adequados.
A política de gestão de riscos do Banco Bradesco é fundamentada na utilização de instrumentos financeiros derivativos com o objetivo, predominantemente, de mitigar os riscos decorrentes das operações efetuadas pelo Bradesco e empresas controladas.
a) Valor dos instrumentos financeiros derivativos registrados em contas de compensação
Em 30 de junho - R\$ mil
2013 2012
Valor global Valor líquido Valor global Valor líquido
Contratos a termo
Compromissos de venda:
- Moeda estrangeira 170.880 - 133.872 -
- Moeda nacional 182.258 11.478 166.225 32.381
Total 353.238 11.478 300.125 32.381

continuação

Banco Bankpar S.A.

Empresa de Organização Bradesco

CNPJ 00.419.645/0001-95
Sede: Cidade de Deus, s/nº - Prédio Itaipá - At. Anácar - Vila Yara - Osasco - SP



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

b) Composição dos instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos), demonstrados pelo seu valor de custo atualizado e valor de mercado c) Contratos a termo - contratos

	Em 30 de junho - R\$ mil				Em 30 de junho - R\$ mil				
	2013		2012		1 a 30 dias	31 a 60 dias	Acima de 360 dias	2013	2012
Compras a termo a receber	3.036	3.037	-	-	-	-	-	-	-
Vendas a termo a receber	162	161	1.664	1.664	-	-	-	170.880	133.872
Total do Ativo	3.198	3.198	1.664	1.664	-	-	-	182.398	166.253
Compras a termo a pagar	529	529	2.592	2.592	-	-	-	-	-
Vendas a termo a pagar	5.277	5.277	2	2	-	-	-	-	-
Total do Passivo	5.756	5.756	2.594	2.594	-	-	-	353.238	300.125

OPERAÇÕES DE CRÉDITO, OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

	Em 30 de junho - R\$ mil						Em 30 de junho - R\$ mil		
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2013 (A)	2012 (A)	
Operações de crédito	304.407	9.263	5.971	12.892	11.375	2.047	344.975	8,5	258.897
Empréstimos e títulos descontados	1.386.454	571.012	390.469	528.995	211.916	1.335	3.289.201	80,5	2.748.889
Outros créditos (1)	5,4	4,4	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	0,8	8,5
Total em 2013	1.889.861	579.295	396.460	541.887	223.291	3.382	3.634.176	100,0	3.007.586
Total em 2012	1.583.216	494.407	318.909	441.582	167.532	2.068			100,0

	Em 30 de junho - R\$ mil						Em 30 de junho - R\$ mil		
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2013 (B)	2012 (B)	
Operações de crédito	64.364	47.242	29.902	70.509	108.359	2.047	320.376	100,0	279.264
Empréstimos e títulos descontados	64.364	47.242	29.902	70.509	108.359	2.047	320.376	100,0	279.264
Total em 2013	64.364	47.242	29.902	70.509	108.359	2.047	320.376	100,0	279.264
Total em 2012	59.525	41.326	30.286	64.241	83.886				100,0

	Em 30 de junho - R\$ mil						Em 30 de junho - R\$ mil		
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2013 (A+B+C)	2012 (A+B+C)	
Operações de crédito	304.407	9.263	5.971	12.892	11.375	2.047	344.975	16,9	241.462
Empréstimos e títulos descontados	1.386.454	571.012	390.469	528.995	211.916	1.335	3.289.201	83,1	2.748.889
Outros créditos (1)	5,4	4,4	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	0,8	16,5
Total em 2013	2.794.499	579.295	396.460	541.887	223.291	3.382	3.634.176	100,0	3.290.351
Total em 2012	1.825.347	494.407	318.909	441.582	167.532	2.068			100,0

(1) Com característica de concessão de crédito - cartão de crédito.

b) Concentração das operações de crédito

	Em 30 de junho - R\$ mil				Em 30 de junho - R\$ mil	
	2013	%	2012	%	2013	%
Maior devedor	9.197	0,2	14.751	0,5	3.348.493	84,6
Dez maiores devedores	54.965	1,4	49.447	1,5	151.963	3,9
Quinquenta maiores devedores	132.276	3,3	110.140	3,4	350.077	9,3
Cem maiores devedores	178.322	4,5	148.489	4,5	110.778	3,0
Total					3.960.230	100,0

d) Modalidades e níveis de risco

	Em 30 de junho - R\$ mil						Em 30 de junho - R\$ mil	
	A	B	C	D	E	F	H	Total
Operações de crédito	5.368	125.748	32.861	123.837	55.195	28.931	27.898	28.930
Empréstimos e títulos descontados	167.688	2.030.361	115.962	877.831	4.383	4.023	1.904	185.031
Outros créditos (1)	173.056	2.216.109	148.823	1.001.468	95.291	31.314	31.922	320.376
Total em 2013	56,0	56,0	3,7	8,4	2,4	0,8	0,8	3.634.176
Total em 2012	146.094	1.916.279	128.072	756.633	71.664	28.390	27.772	3.290.351

e) Composição da carteira e da provisão para créditos de liquidação duvidosa das operações de crédito e de outros créditos

	Saldo da carteira			Provisão			Em 30 de junho - R\$ mil	
	Curso normal	Curso anormal	Total	%	Específica	Provisão requerida	Provisão existente	% Mínimo requerido
AA	173.056	-	173.056	4,4	-	-	-	0,5
A	2.216.109	-	2.216.109	58,0	-	11.069	-	3,6
B	126.446	22.377	148.823	3,7	224	1.264	1.488	1,0
C	955.242	46.226	1.001.468	25,3	1.387	28.657	38.256	3,0
Subtotal	3.470.853	68.603	3.539.456	95,4	1.611	40.999	81.482	10,0
D	63.543	31.748	95.291	2,4	3.175	6.354	8.972	10,0
E	11.779	19.536	31.314	0,8	5.860	3.534	9.394	30,0
F	8.992	22.902	31.922	0,8	11.466	4.496	15.961	50,0
G	5.846	24.417	30.263	0,8	17.092	4.092	21.184	70,0
H	73.163	158.621	231.784	6,3	158.621	73.163	231.784	100,0
Subtotal	163.323	257.451	420.774	10,6	196.413	91.639	297.024	243,252
Total em 2013	3.634.176	326.054	3.960.230	100,0	198.024	132.629	174.544	100,0
Total em 2012	3.007.586	282.765	3.290.351	100,0	163.432	106.831	129.777	283,240

f) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa das operações de crédito

	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2013	2012
Saldo inicial	316.115	242.370
Constituição	130.494	104.090
Baixas para prejuízo	(86.582)	(63.220)
Saldo final	348.107	283.240
Provisão específica (1)	198.024	163.432
Provisão genérica (2)	132.629	106.831
Provisão excidente (3)	17.454	12.977
Recuperação de créditos baixados como prejuízo (4)	15.152	14.246
Reversões	116.444	69.858

- (1) Para as operações que apresentem parcelas vencidas há mais de 14 dias;
- (2) Constituída em razão da classificação do cliente ou da operação e, portanto, não enquadrada no item anterior;
- (3) A provisão excidente é constituída considerando a experiência da Administração e a expectativa de realização da carteira de créditos, de modo a apurar a provisão total julgada adequada para cobrir os riscos específicos e globais dos créditos, associada à provisão calculada de acordo com a classificação pelo nível de risco e os respectivos percentuais de provisão estabelecidos como mínimos na Resolução nº 2.682/99 do CMN. A provisão excidente por cliente foi classificada nos níveis de risco correspondentes (Nota 6); e
- (4) Classificadas em receitas de operações de crédito.

7) OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2013	2012
Títulos e créditos a receber	3.304.356	2.760.762
- Com características de concessão de crédito (Nota 6a)	3.289.201	2.748.889
- Sem características de concessão de crédito	15.155	11.873
Créditos tributários (Nota 25c)	233.250	178.328
Créditos a receber de bancos correspondentes	153.462	160.008
Operações e valores a receber de terceiros	67.798	67.798
Devedores diversos - Valores em trânsito	69.465	2.835
Rendas a apropriar de cartões	8.320	8.320
Outros	42.917	43.857
Total	3.899.588	3.291.748

8) OUTROS VALORES E BENS - DESPESAS ANTECIPADAS

Correspondem a despesas com comissões de venda de cartão de crédito no montante de R\$ 40.984 mil (2012 - R\$ 8.837 mil).

9) INVESTIMENTO

O investimento de R\$ 1 mil refere-se a título patrimonial da CETIP Educacional.

10) IMOBILIZADO DE USO

Demonstrado ao custo de aquisição corrigido. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil econômica dos bens.

	Em 30 de junho - R\$ mil	
	Taxa anual	Custo
Móveis e equipamentos de uso	10%	4.405
Instalações	25%	29
Sistema de processamento de dados	20 a 30%	12.238
Total em 2013	16.671	(15.529)
Total em 2012	18.328	(15.751)

11) DIFERIDO

No 1º semestre de 2012, os valores registrados no diferido referem-se a gastos com desenvolvimento de logística em implantação, e seu valor residual somava R\$ 21 mil.

12) INTANGÍVEL

Os valores registrados no intangível referem-se a gastos com desenvolvimento de softwares, e seu valor residual corresponde a R\$ 1.263 mil (2012 - R\$ 679 mil). No semestre, a despesa de amortização correspondeu a R\$ 149 mil (2012 - R\$ 120 mil).

13) CAPTAÇÕES

a) Depósitos

	Em 30 de junho - R\$ mil					
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Depósitos à vista	9.780	9.085	6.729	1.402.572	12.056	1.742
Depósitos interfinanceiros	8.793	9.085	6.729	1.402.572	12.056	1.742
Total em 2013	18.573	18.170	13.458	2.805.144	24.112	3.484
Total em 2012	9.637	138.908	2.994	794.044	5.590	951.173

	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2013	2012
Depósitos interfinanceiros	45.690	42.343
Fundo garantidor de crédito FGC	9	9
Total	45.699	42.343

b) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente os ativos contingentes. Os valores envolvidos não são significativos para divulgação.

b) Provisões classificadas como perdas prováveis

O Banco é parte em processos judiciais, de natureza trabalhista, civil e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades. Na constituição das provisões a Administração leva em conta o opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos.

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o desfecho da ação, representado por decisões judiciais, sob os quais não cabia mais recurso, ou a sua rescisão.

c) Processos trabalhistas

São ações ajuizadas por ex-empregados, visando obter indenizações, em especial o pagamento de "horas extras" em razão de interpretação do artigo 224 da Consolidação das Leis do Trabalho. Nos processos em que é exigido depósito judicial para garantia de execução, o valor dos prováveis trabalhistas é constituído considerando a efetiva perspectiva de perda destes depósitos. Para os demais processos, a provisão é constituída com base no valor médio apurado dos pagamentos efetuados de processos encerrados nos últimos 12 meses.

É certo que as horas extras realizadas são controladas por meio do sistema de "ponto eletrônico" e pagas durante o curso normal do contrato de trabalho, de modo que as ações oriundas de ex-funcionários não têm natureza relevantes.

II - Processos civis

São pleitos de indenização por dano moral e patrimonial. Essas ações são controladas individualmente por meio de sistema informatizado e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando o opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

As questões discutidas nas ações normalmente não constituem eventos capazes de causar impactos relevantes no resultado financeiro. A maioria dessas ações envolve Juizado Especial Cível (JEC), no qual os pedidos estão limitados a 40 salários mínimos. Cerca de 50% de todas as causas de JEC são julgadas improcedentes e o valor da condenação imposta corresponde a uma média histórica de apenas 5% dos pleitos indenizatórios.

Não existem em curso processos administrativos por descumprimento de normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas que possam causar impactos representativos no resultado financeiro.

III - Movimentação das provisões

	Em 30 de junho - R\$ mil	
	Trabalhistas	Cíveis
Saldo no início do semestre	11.296	203
Constituições líquidas de reversões	(3.247)	(10)
Atualização monetária	152	2
Saldo no fim do 1º semestre de 2013 (Nota 15a)	8.201	195
Saldo no fim do 1º semestre de 2012 (Nota 15a)	11.277	183

(1) Compreende, substancialmente, obrigações legais.

c) Setor de atividade econômica

	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2013	2012</

...continuação

Banco Bankpar S.A.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 00.419.645/0001-95
 Sede: Cidade de Deus, s/nº - Fricção Fria - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP



22) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil	
	2013	2012	
Programa de recompensas - Titulares de cartões American Express	65.725	58.805	
Fofoalês	22.896	21.445	
Comissões	14.865	7.477	
Seguro associados	10.878	10.880	
Encargos	5.444	3.447	
Impostos sobre importação	5.028	4.959	
Despesa com tecnologia	2.677	3.295	
Outros	13.085	11.630	
Total	140.598	120.748	

23) RESULTADO NÃO OPERACIONAL
 Em 2013 o montante de R\$ 494 mil (2012 - R\$ 1.168 mil) corresponde ao resultado apurado na baixa de bens do imobilizado.

24) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
 As transações com o controlador, empresas coligadas e controladas estão assim representadas:

	Em 30 de junho - R\$ mil			
	Ativos (passivos) 2013	Ativos (passivos) 2012	Receitas (despesas) 2013	Receitas (despesas) 2012
Disponibilidades:				
Banco Bradesco S.A.	5.460	2.019	-	-
Instrumentos financeiros derivativos:				
Banco Bradesco S.A.	(2.558)	(930)	(606)	(136)
Valores a receber:				
Tempo Serviços Ltda. (I)	3.630	117	-	-
Depósitos interfinanceiros:				
Banco Bradesco S.A.	(1.440.977)	(947.276)	(45.690)	(42.343)
Valores a pagar:				
Tempo Serviços Ltda. (I)	(59.912)	(49.082)	-	-
Bpar Corretagem de Seguros Ltda. (II)	(5.523)	(5.369)	-	-
PT3 Viagens e Turismo Ltda.	(355)	(286)	-	-
Banco Bradesco Cartões S.A.	(209)	(238)	-	-

(i) Valores decorrente de remuneração das atividades não financeiras relativos à administração dos cartões American Express, conforme Instrumento Particular de Constituição do Convênio entre os parceiros, celebrado em 1º de agosto de 2004; e
 (ii) Valores decorrente de comissões de corretagem proveniente das vendas de prêmios de seguros na base de clientes associados. Nesta operação o Banco é remunerado por comissão de intermediação paga pelo estipulante.

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração
 Atualmente na Assembleia Geral Ordinária e fixado:
 A remuneração global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração da Organização Bradesco, aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
 A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta aos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores da Instituição.

A empresa é parte integrante da Organização Bradesco e seus administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco Bradesco S.A., controlador da Companhia.
 A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução CMN nº 3.989/11, para seu pessoal-chave da administração.

Outras informações
 Conforme legislação em vigor, as Instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

- a) Diretores e membros dos Conselhos consultivo ou administrativo, fiscal e semelhante, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;
 - b) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%;
 - c) Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.
- Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

25) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil	
	2013	2012
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(58.555)	(58.029)
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 15%	22.622	15.211
Resultado das adições e exclusões no cálculo dos tributos:	(2.917)	(1.955)
Eleito do diferencial da alíquota da contribuição social (I)	(8.632)	(7.219)
Despesa e provisões indutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(129)	47
Outros valores	10.944	6.084

(I) Refere-se à equalização da alíquota efetiva da contribuição social em relação à alíquota (40%) demonstrada.

b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social

	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil	
	2013	2012
Impostos correntes:		
Imposto de renda e contribuição social devidos	(27.669)	(10.205)
Impostos diferidos:		
Constituição/realização no semestre, sobre adições temporárias	39.343	18.303
Utilização de saldos iniciais de:		
Base negativa de contribuição social	(821)	(2.013)
Prejuízo fiscal	-	(1)
Constituição no semestre sobre:		
Total dos impostos diferidos	38.613	16.289
Imposto de renda e contribuição social do semestre	10.944	6.084

e) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Saldo em 31/12/2012		Constituição (I)		Realização		Saldo em 30.6.2013	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	113.234	92.398	-	-	63.238	-	142.394	-
Programa de recompensa "Membership Rewards"	60.860	8.052	-	-	-	-	68.912	-
Provisões trabalhistas	4.138	-	-	-	1.127	-	76	-
Ajuste ao valor de mercado no Resultado (instrumentos financeiros derivativos)	1.777	336	-	-	-	-	2.113	-
Outros	11.288	3.118	-	-	107	-	14.299	-
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	191.371	103.908	-	-	64.474	-	236.805	-
Prejuízo fiscal e base negativa	3.266	-	-	-	821	-	2.445	-
Total dos créditos tributários (Nota 7)	194.637	103.908	-	-	65.295	-	239.250	-
Obrigações fiscais diferidas (Nota 16a)	1.665	1.300	-	-	1.659	-	1.306	-
Crédito tributário líquido das obrigações fiscais diferidas	192.972	102.608	-	-	63.636	-	237.944	-

(1) Contempla o crédito tributário relativo à elevação da alíquota de contribuição social para as empresas do segmento financeiro, determinado pela Lei nº 11.727/08.

d) Previsão de realização de crédito tributário sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e crédito tributário de contribuição social MP nº 2.158-35

	Em 30 de junho de 2013 - R\$ mil	
	Diferenças temporárias	Prejuízo fiscal e base negativa
2013	21.724	3.379
2014	39.376	21.723
2015	60.129	26.486
2016	22.387	9.691
2017	12.798	5.995
2018	750	367
Total	157.164	73.641

A projeção de realização de crédito tributário trata-se de estimativa e não é diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.
 O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários, monta a R\$ 219.594 mil (2012 - R\$ 169.101 mil) sendo: R\$ 217.287 mil de diferenças temporárias e R\$ 2.307 mil (2012 - R\$ 3.004 mil) de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social.

e) Obrigações fiscais diferidas
 A sociedade possui obrigações fiscais diferidas de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 1.306 mil (2012 - R\$ 671 mil) relativas à Ajuste a valor de mercado dos títulos de R\$ 1.290 mil (2012 - R\$ 666 mil) e atualização monetária de depósitos judiciais de R\$ 26 mil (2012 - R\$ 5 mil).

f) Créditos tributários não ativados
 O BANCOPAR é patrocinador de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL). O PGBL é um plano de previdência do tipo de contribuição definida, que permite acumular recursos financeiros ao longo da carreira profissional do participante mediante contribuições pagas por ele mesmo e pela empresa patrocinadora, sendo os recursos investidos em um FIE (Fundo de Investimento Exclusivo).

O PGBL é administrado pela Bradesco Vida e Previdência S.A. e a BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM é a responsável pela gestão financeira dos fundos FIEs.

O BANCOPAR é patrocinador de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL). O PGBL é um plano de previdência do tipo de contribuição definida, que permite acumular recursos financeiros ao longo da carreira profissional do participante mediante contribuições pagas por ele mesmo e pela empresa patrocinadora, sendo os recursos investidos em um FIE (Fundo de Investimento Exclusivo).

As obrigações atuariais do plano de contribuição definida (PGBL) estão integralmente cobertas pelo patrimônio do FIE correspondente.

As despesas com contribuições efetuadas durante o 1º semestre de 2013 totalizaram R\$ 66 mil (2012 - R\$ 75 mil). Não há provisões adicionais a serem efetuadas.

27) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Gerenciamento de riscos
 A atividade de gerenciamento dos riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos e da globalização dos negócios da Organização Bradesco, motivo pelo qual está constantemente sendo aprimorada em seus processos.

As decisões da Organização Bradesco são pautadas em fatores que combinam o retorno sobre o risco previamente identificado, mensurado e avaliado, visando o alcance de objetivos estratégicos e zelando pelo fortalecimento da Instituição.

A Organização Bradesco executa o controle dos riscos de modo integrado e independente, proporcionando unidade às políticas, processos, critérios e metodologias de controles de riscos por meio de um órgão estatutário, o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital.

O BANCOPAR como parte integrante da Organização Bradesco adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez, operacional e de capital.

b) Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu vários procedimentos contábeis, bem como suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovado pelo CMN.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados foram:

- Resolução nº 3.666/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
- Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
- Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
- Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução nº 3.973/11 - Evento subsequente (CPC 24);
- Resolução nº 3.989/11 - Pagamento baseado em Ações (CPC 10);
- Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23); e
- Resolução nº 4.144/12 - Pronunciamento conceitual Básico (R1).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

A DIRETORIA

Edmar Carlos da Silva - Contador - CRC 1SP210689/O-2

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Bankpar S.A. em 30 de junho de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado
 Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui,

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.